



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 121/11

Agenda Outorga de Grau em Separado.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VII do artigo 22 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Agendar para as 10 horas e 30 minutos do dia 22 de novembro de 2011 (terça-feira), no Auditório do Bloco C, a Outorga de Grau em Separado dos seguintes alunos:

I - do Curso de Ciências Contábeis:

- a) André Leonardo de Souza;
- b) Jaqueline Lorencette.

II - do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial:

- a) Patrícia Kurten.

III - do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários:

- a) Cesar Luis Moresco.

IV - do Curso de Educação Física (Bacharelado):

- a) Diego Becker.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 01 de novembro de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Reitor